



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Estado da Saúde
Centro Estadual de Vigilância em Saúde
Núcleo de Vigilância das Doenças e Agravos
Não Transmissíveis



O cenário epidemiológico do suicídio no estado do Rio Grande do Sul

Agosto de 2019



O fenômeno

- **Suicídio: ato deliberado de tirar a própria vida¹.**
 - A **intenção** de morrer é o elemento-chave²;
 - Resultado de uma **dor psíquica insuportável** (psychache)³.
- **Complexo¹:**
 - Fatores pessoais, psicológicos, biológicos, sociais, culturais e ambientais.
- **Multifatorial⁴:**
 - O suicídio **nunca é resultado de um único fator ou evento** (reprovação em um exame, perda de emprego, término de relacionamento): **fatores proximais ou precipitantes.**

Mitos



- **Quem fala sobre suicídio não tem a intenção de fazê-lo (é uma forma de chamar a atenção)**
 - Verbalizar esse pensamento de morte é um importante sinal de que a pessoa está precisando de ajuda e pode sentir que não há outra opção;
 - Indivíduos com tentativa prévia têm muito mais risco de morrer por suicídio; por isso, identificá-los e acompanhá-los é fundamental.
- **Quem planeja se matar está determinado a morrer**
 - Ao contrário, quem pensa em suicídio é frequentemente ambivalente em relação a viver ou morrer;
 - Acesso a suporte emocional no momento certo pode prevenir o suicídio.

Mitos



- **Pode ser interpretado como encorajamento (“dar ideia”)**
 - Dado o estigma que envolve o tema, a maior parte das pessoas que está contemplando o suicídio não sabe com quem falar;
 - Proporcionar um espaço para falar abertamente sobre o seu sofrimento pode dar à pessoa tempo para enxergar que outras saídas são possíveis.

Fatores de risco (OMS)¹



- **Associados ao sistema de saúde e à sociedade**
 - **Dificuldade de acesso** ao sistema de saúde; **estigma** em relação às pessoas que buscam ajuda por problemas de saúde mental e abuso de substâncias;
 - **Meios** disponíveis;
 - **Mídia** inapropriada;
- **Associados à comunidade e a relacionamentos:**
 - Guerra, desastre, estresse por aculturação; discriminação, senso de isolamento;
 - Abuso, violência e relacionamentos conflituosos;

Fatores de risco (OMS)¹



- **Pessoais**
 - Perdas recentes;
 - Perdas de figuras parentais na infância;
 - Dinâmica familiar conturbada;
 - Datas importantes/reações de aniversário;
 - Perda financeira/perda recente de emprego;
 - Condições clínicas incapacitantes (dor crônica, lesões desfigurantes, trauma);
 - História familiar de suicídio;
 - **Tentativa prévia de suicídio.**
- **Psicológicos**
 - **Transtorno mental;**
 - Traços significativos de **impulsividade, agressividade, humor lábil;**
 - Uso abusivo de **álcool** e outras **drogas.**



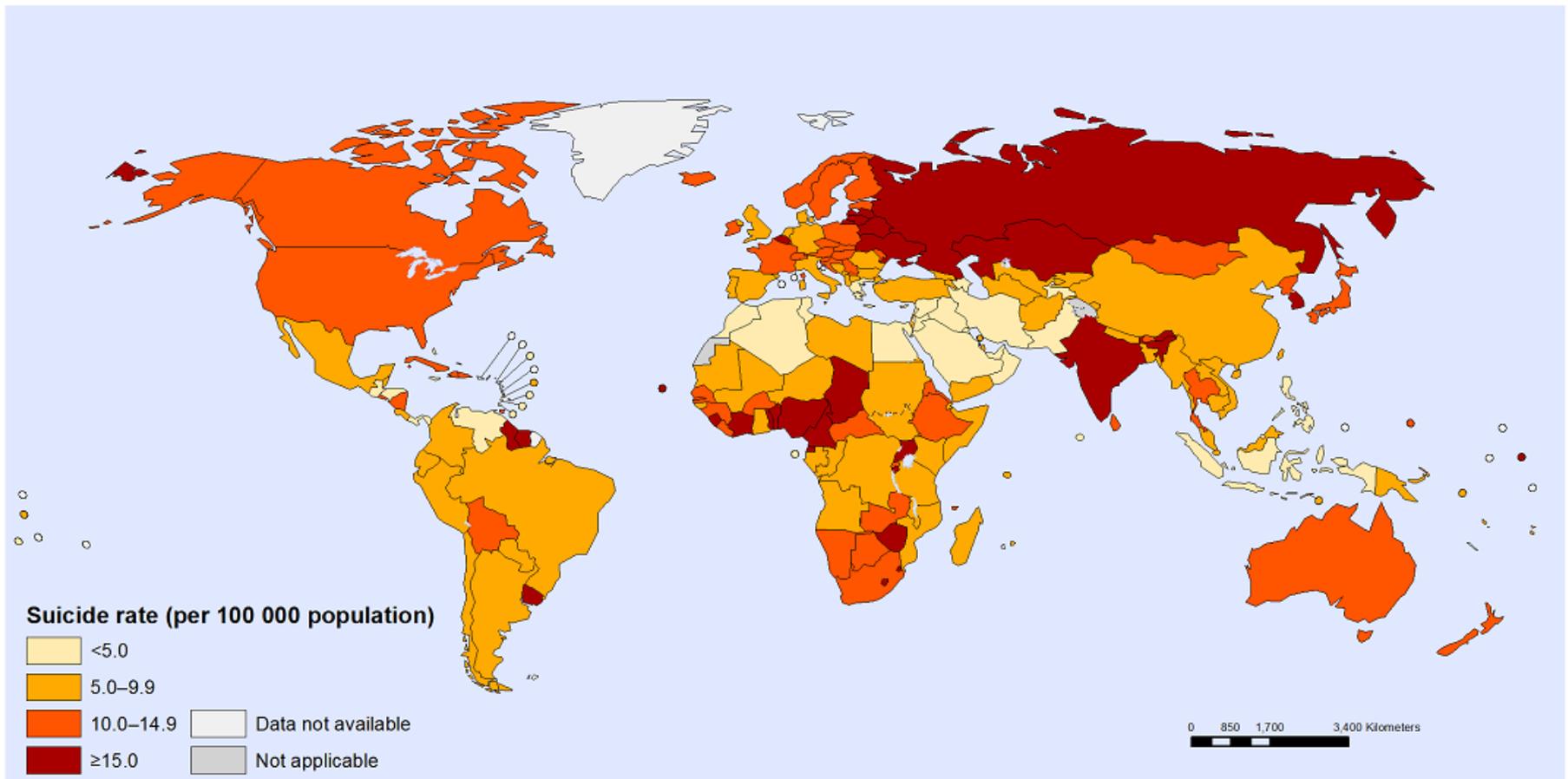
Frases de alerta

- “Eu preferia estar morto.”
- “Eu não aguento mais.”
- “Eu sou um perdedor e um peso para os outros.”
- “Eu não posso fazer nada.”
- “Eu já sei o que vou fazer.”
- “Os outros vão ser mais felizes sem mim.”

Suicídio no Mundo



Age-standardized suicide rates (per 100 000 population), both sexes, 2016



The boundaries and names shown and the designations used on this map do not imply the expression of any opinion whatsoever on the part of the World Health Organization concerning the legal status of any country, territory, city or area or of its authorities, or concerning the delimitation of its frontiers or boundaries. Dotted and dashed lines on maps represent approximate border lines for which there may not yet be full agreement.

Data Source: World Health Organization
Map Production: Information Evidence and Research (IER)
World Health Organization

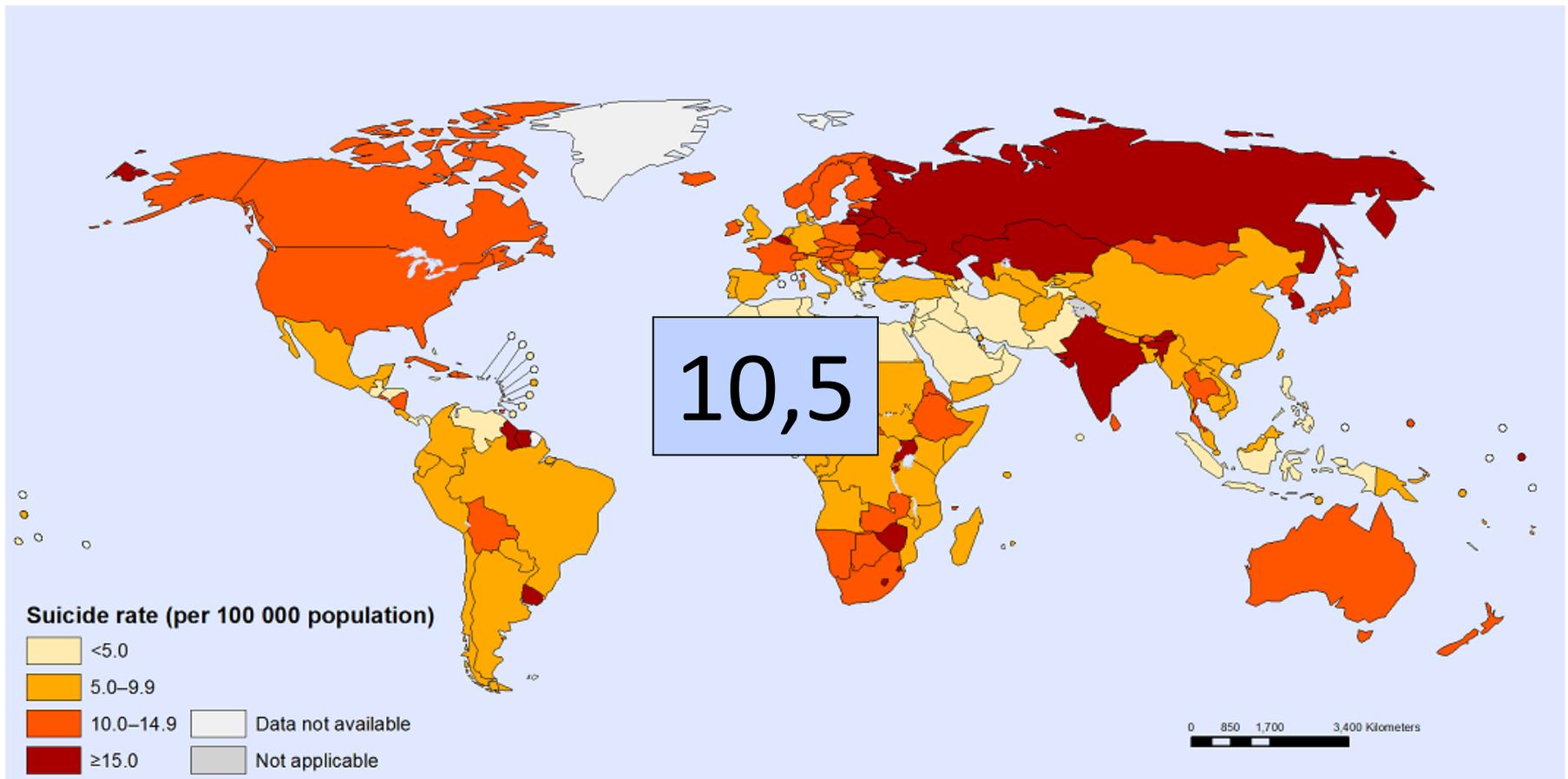


© WHO 2018. All rights reserved.

Suicídio no Mundo



Age-standardized suicide rates (per 100 000 population), both sexes, 2016



The boundaries and names shown and the designations used on this map do not imply the expression of any opinion whatsoever on the part of the World Health Organization concerning the legal status of any country, territory, city or area or of its authorities, or concerning the delimitation of its frontiers or boundaries. Dotted and dashed lines on maps represent approximate border lines for which there may not yet be full agreement.

Data Source: World Health Organization
Map Production: Information Evidence and Research (IER)
World Health Organization



© WHO 2018. All rights reserved.

Suicídio no Mundo



Suicide: facts and figures

Suicide is the **second** leading cause of death among

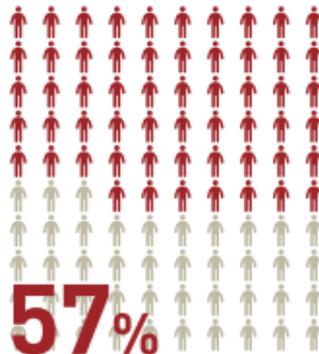
15-29 year-olds



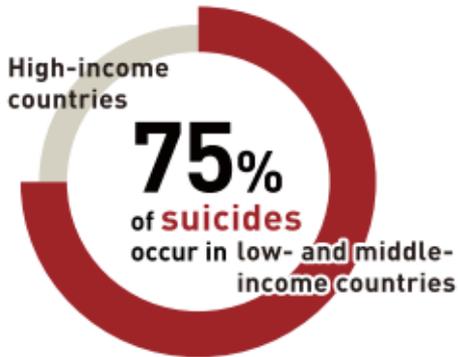
There are more deaths from **suicide** than from war and homicide together

Over **800 000** people die by **suicide** every year

1 death every **40** seconds



High-income countries



Pesticides, hanging and firearms are the most common methods used globally



Suicídio no Mundo



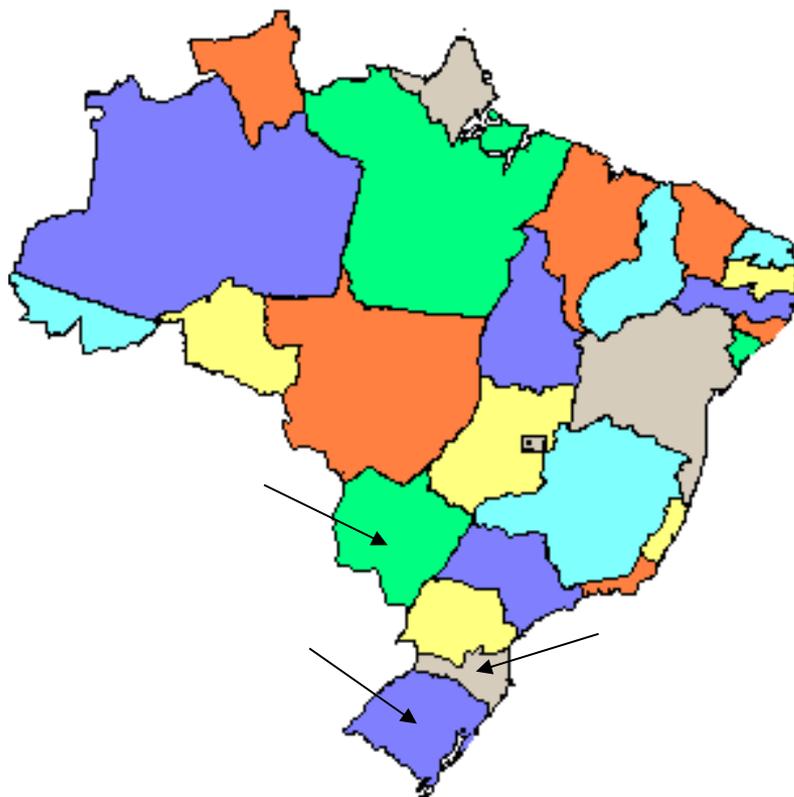
- Maiores taxas entre **homens** e entre **pessoas idosas**;
- **Sub-registro:**
 - Acidentes, eventos de intenção não determinada, causas indefinidas;
 - Interferências de ordem cultural, religiosa e moral.

Suicídio no Mundo



- **Sobreviventes:** de 5 a 10 pessoas diretamente afetadas pela perda
 - Sentimentos de culpa, rejeição, abandono e vergonha;
- **Tentativas de suicídio:** para cada suicídio de adulto, estimam-se outras 20 tentativas;
- **Prejuízos sociais e econômicos:**
 - Utilização de serviços de saúde para assistência clínica;
 - Impacto psicológico no próprio indivíduo e nas pessoas próximas;
 - Sequelas;
 - Afastamento do trabalho.

Suicídio no Brasil



- **8ª posição** em números absolutos;
- **11 mil** mortes ao ano;
- Taxa (2017): **6,6 por 100 mil** habitantes (4x > homens);
- **RS, SC, MS**: estados com maiores taxas (média do período entre 2011 e 2017).

Suicídio no Brasil (2017)



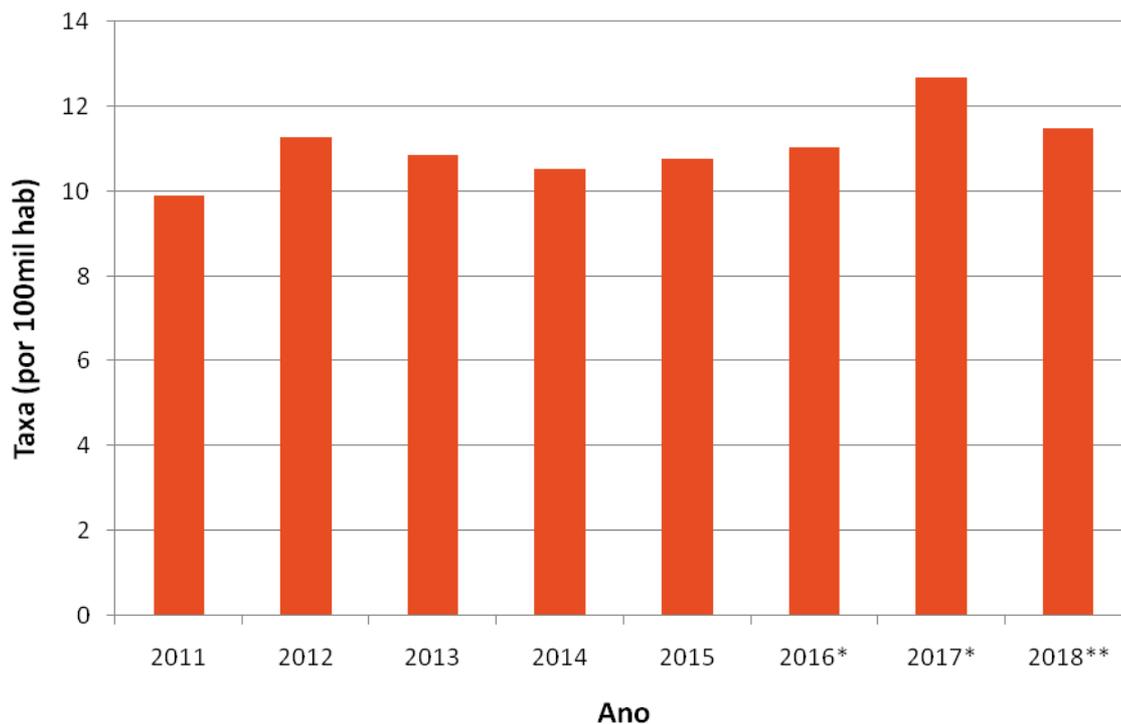
UF	Óbitos	Taxa*		
Rio Grande do Sul	1349	12,76	Mato Grosso	197 6,55
Santa Catarina	739	11,58	Distrito Federal	168 6,21
Roraima	50	10,99	Sergipe	127 6,15
Piauí	317	10,74	Amazonas	207 5,85
Mato Grosso do Sul	259	10,6	Espírito Santo	207 5,66
Acre	64	8,92	Rio Grande do Norte	180 5,66
Tocantins	115	8,31	São Paulo	2306 5,55
Goiás	497	8,08	Maranhão	318 5,11
Ceará	644	7,84	Pernambuco	438 5,08
Minas Gerais	1515	7,77	Bahia	603 4,29
Paraná	774	7,43	Pará	301 4,07
Rondônia	113	6,94	Rio de Janeiro	607 3,91
Paraíba	250	6,83	Alagoas	104 3,41
Amapá	46	6,68	Total	12495 6,59

*Taxa por 100 mil habitantes, calculada com população referente ao ano de 2015.



Suicídio no Rio Grande do Sul

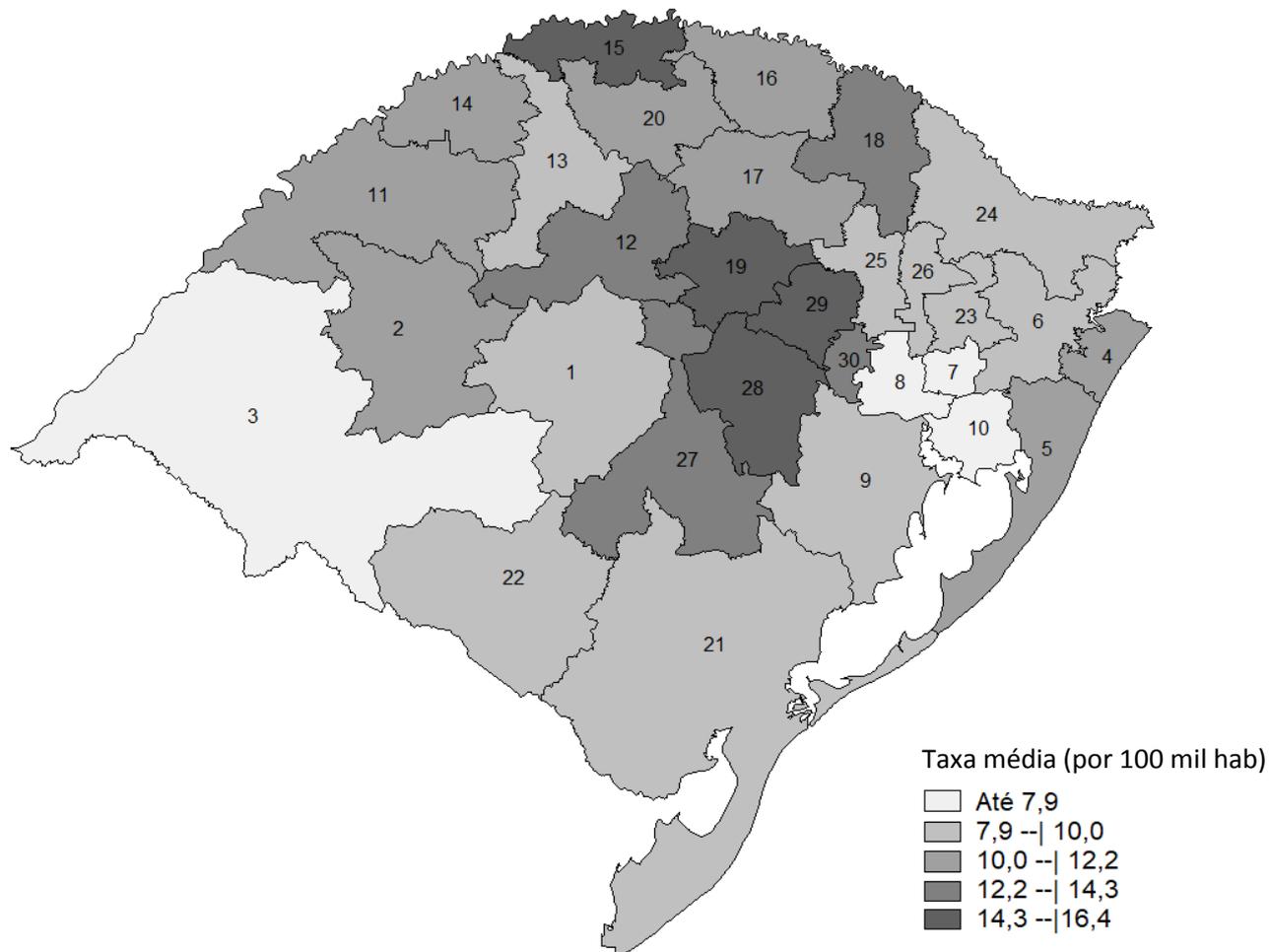
	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	2017*
Taxa/100 mil hab	9,92	11,28	10,86	10,53	10,76	11,03	12,70
Óbitos	1026	1174	1136	1108	1137	1166	1342



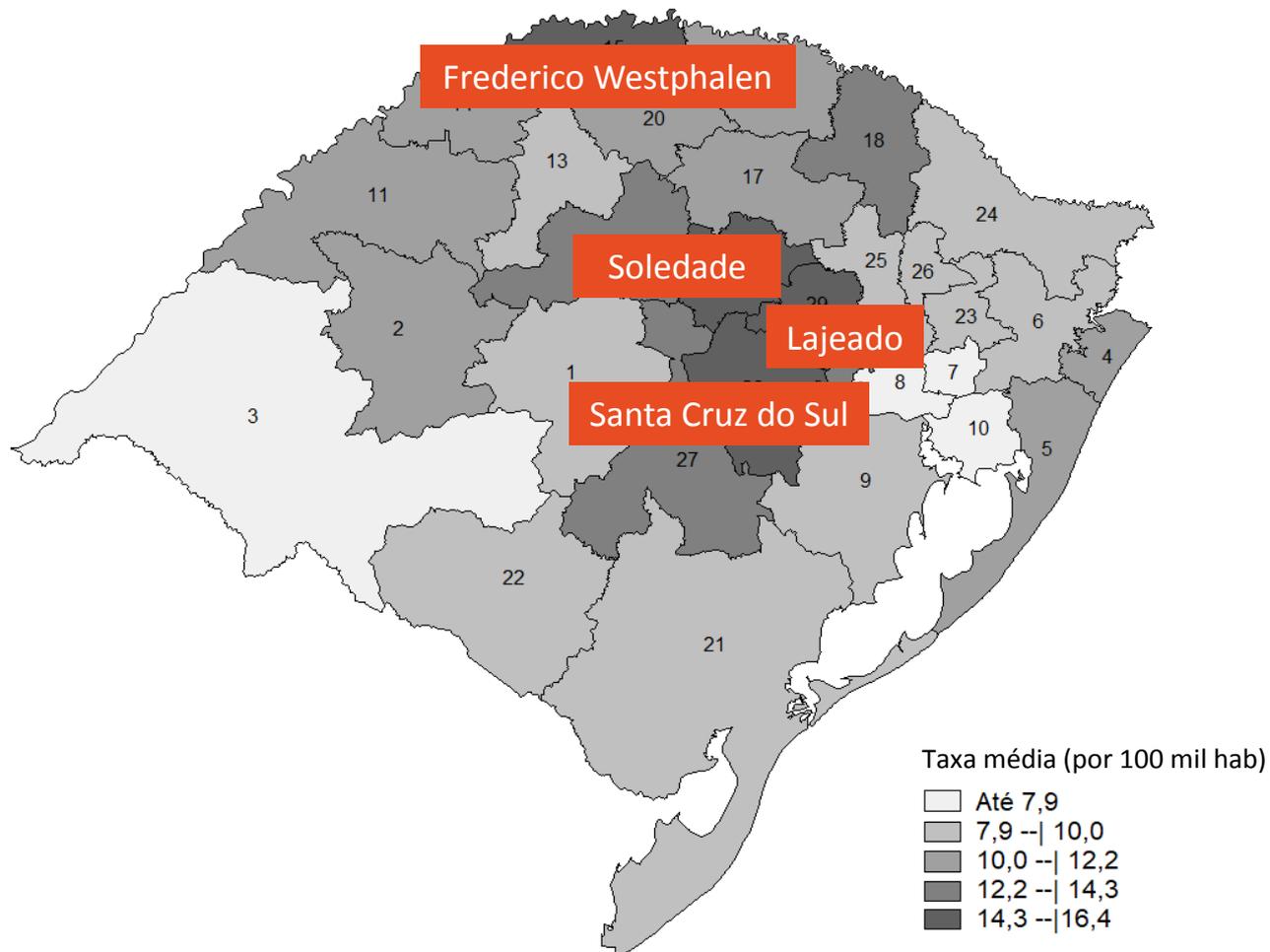
79,4%
homens

*Taxa calculada com população referente ao ano de 2015.

Suicídio no Rio Grande do Sul (2010-2016)



Suicídio no Rio Grande do Sul (2010-2016)



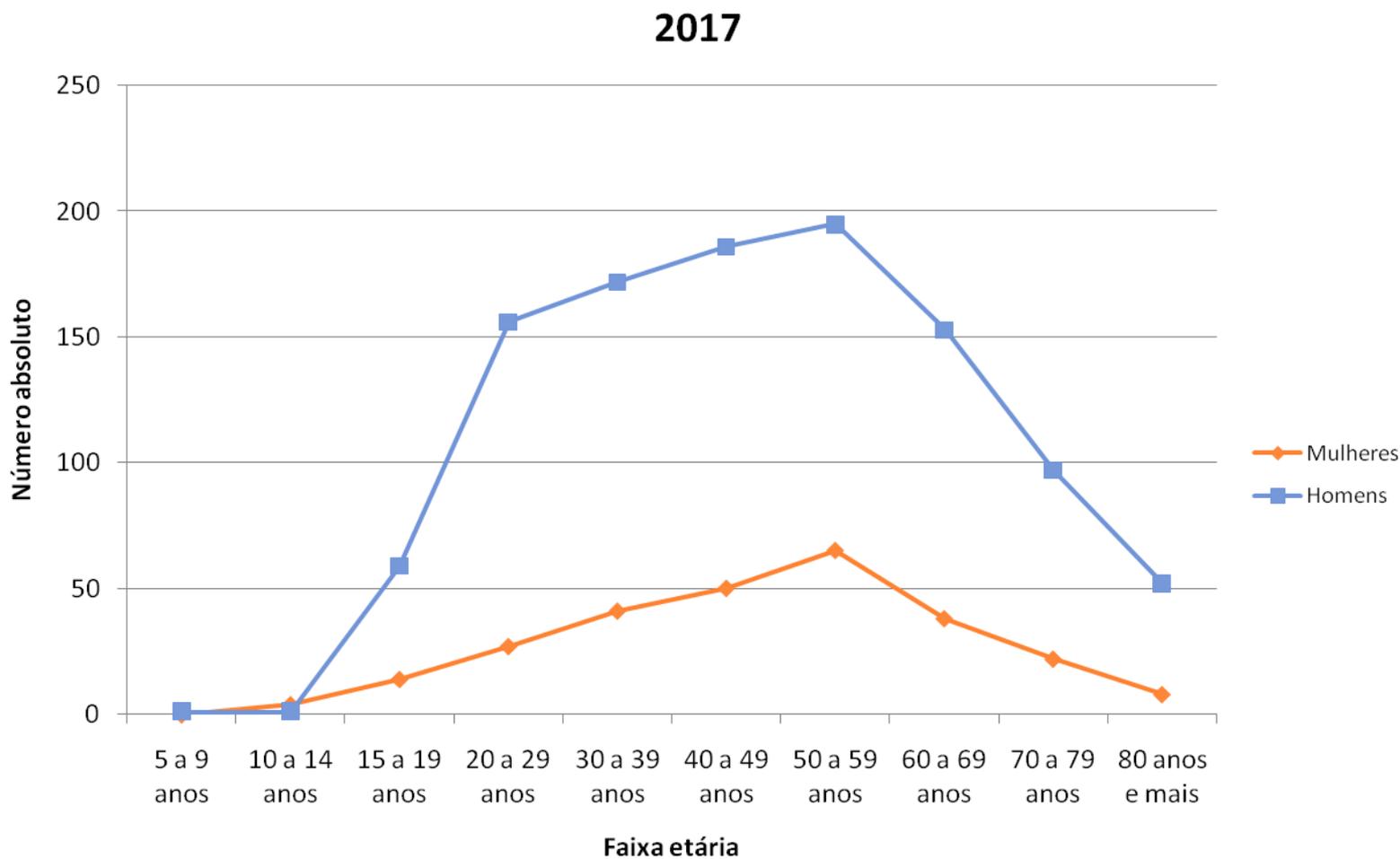
Suicídio no Rio Grande do Sul



- Número **absoluto** de óbitos por suicídio, por ano e faixa etária, de residentes do estado do Rio Grande do Sul.

Fx Etaria	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
5 a 9 anos	0	0	0	0	0	0	1
10 a 14 anos	3	6	6	12	10	13	5
15 a 19 anos	52	40	54	59	43	37	73
20 a 29 anos	159	172	148	172	144	151	183
30 a 39 anos	146	183	190	198	183	179	214
40 a 49 anos	194	223	228	198	220	212	236
50 a 59 anos	190	224	221	203	226	236	260
60 a 69 anos	141	176	134	137	161	178	191
70 a 79 anos	94	101	105	89	103	117	119
80 anos e mais	45	49	49	40	46	43	60
Ign	2	0	1	0	1	0	1
Total	1026	1174	1136	1108	1137	1166	1342

Suicídio no Rio Grande do Sul





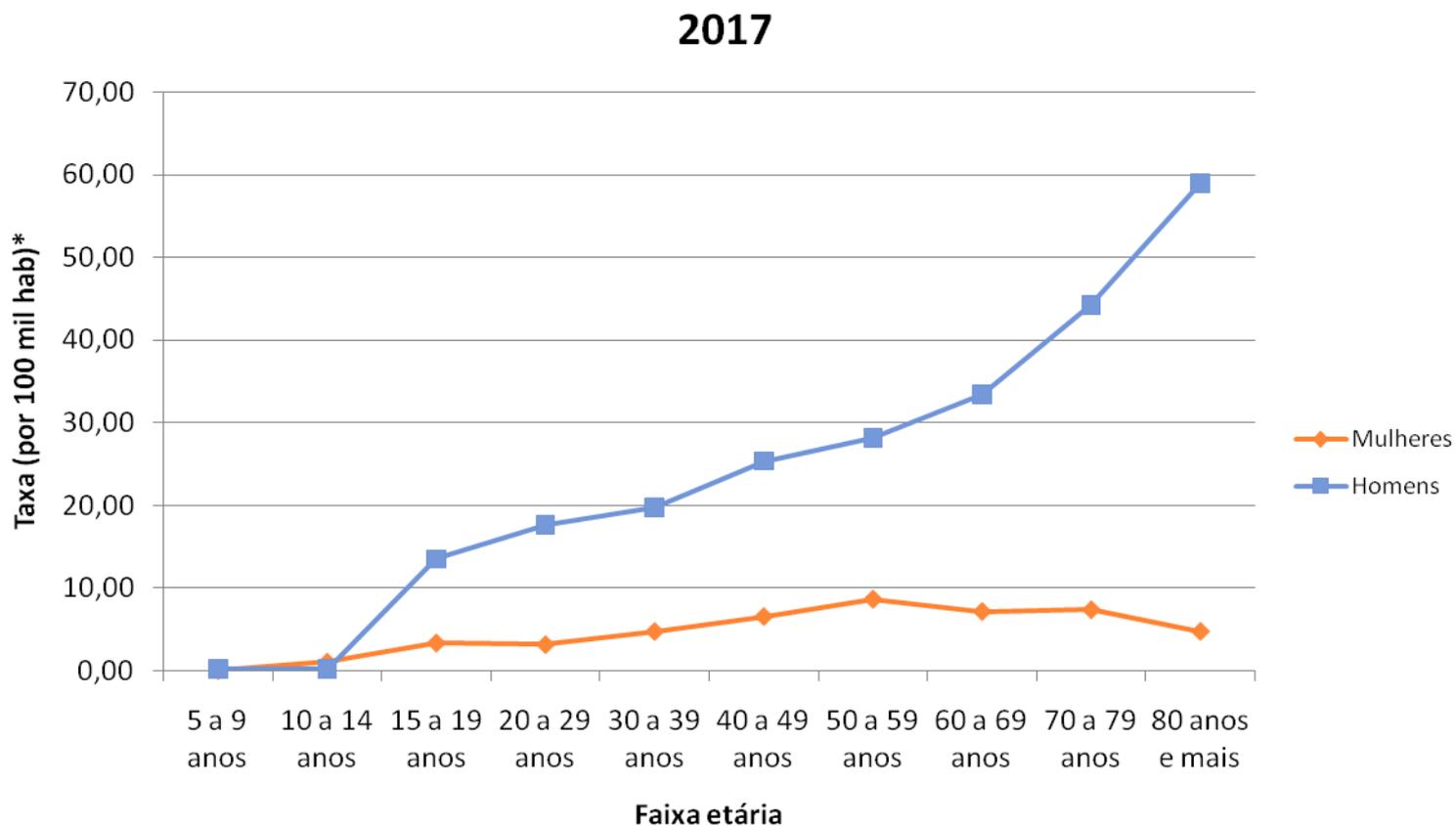
Suicídio no Rio Grande do Sul

- **Taxa** de óbitos por suicídio por 100 mil habitantes, por ano e faixa etária, de residentes do estado do Rio Grande do Sul.

Fx Etaria	Taxa 2011	Taxa 2012	Taxa 2013	Taxa 2014	Taxa 2015	Taxa 2016*	Taxa 2017*
5 a 9 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14
10 a 14 anos	0,35	0,71	0,72	1,45	1,23	1,60	0,62
15 a 19 anos	5,87	4,54	6,18	6,82	5,03	4,33	8,55
20 a 29 anos	8,76	9,57	8,33	9,78	8,26	8,66	10,50
30 a 39 anos	9,06	11,13	11,32	11,58	10,55	10,32	12,28
40 a 49 anos	12,55	14,56	15,05	13,18	14,73	14,19	15,80
50 a 59 anos	14,34	16,48	15,88	14,30	15,68	16,38	18,04
60 a 69 anos	16,76	20,07	14,67	14,41	16,30	18,02	19,34
70 a 79 anos	20,71	21,62	21,80	17,87	19,93	22,64	23,03
80 anos e mais	21,09	21,89	20,89	16,30	17,95	16,78	23,41
Total	9,92	11,28	10,86	10,53	10,76	11,03	12,70

*Taxa calculada com população referente ao ano de 2015.

Suicídio no Rio Grande do Sul

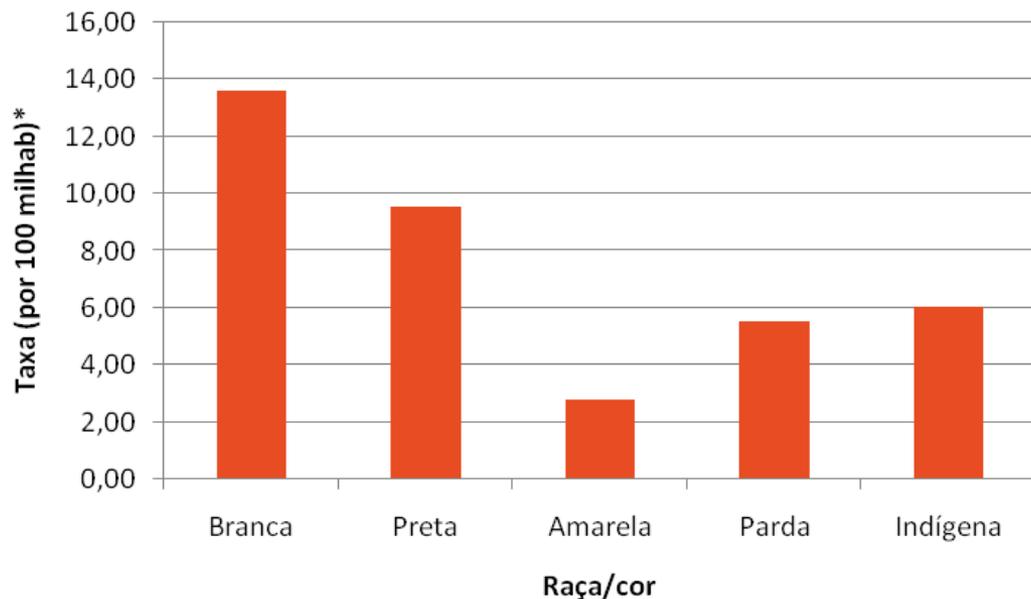


*Taxa calculada com população referente ao ano de 2015.

Suicídio no Rio Grande do Sul (2017)



	Pop > 5anos	Óbitos	Taxa/100 mil hab
Branca	8.899.357	1211	13,61
Preta	587.888	56	9,53
Amarela	35.590	1	2,81
Parda	1.137.823	63	5,54
Indígena	33.153	2	6,03



*Taxa calculada com população referente ao ano de 2015.

Suicídio no Rio Grande do Sul (2017)



Municípios
com > 50 mil
habitantes e
taxa maior do
que a média do
estado em 2017

Municípios > 50 mil hab	Pop > 5 anos	Óbitos	Taxa/100 mil hab*
Camaquã	62362	8	12,83
Canguçu	53102	7	13,18
Santo Ângelo	74144	10	13,49
Pelotas	323077	44	13,62
Passo Fundo	183042	25	13,66
Santa Maria	259180	36	13,89
Esteio	78855	11	13,95
Sant'Ana do Livramento	77424	11	14,21
Rio Grande	194700	29	14,89
Bento Gonçalves	107219	16	14,92
Alegrete	73520	11	14,96
Erechim	96175	15	15,60
Cruz Alta	59515	10	16,80
Lajeado	73311	13	17,73
Ijuí	78130	14	17,92
Guaíba	93284	17	18,22
Santa Cruz do Sul	119045	23	19,32
Vacaria	60366	12	19,88
Santa Rosa	67895	15	22,09
Venâncio Aires	66336	23	34,67



*Taxa calculada com população referente ao ano de 2015.

Violência autoprovocada

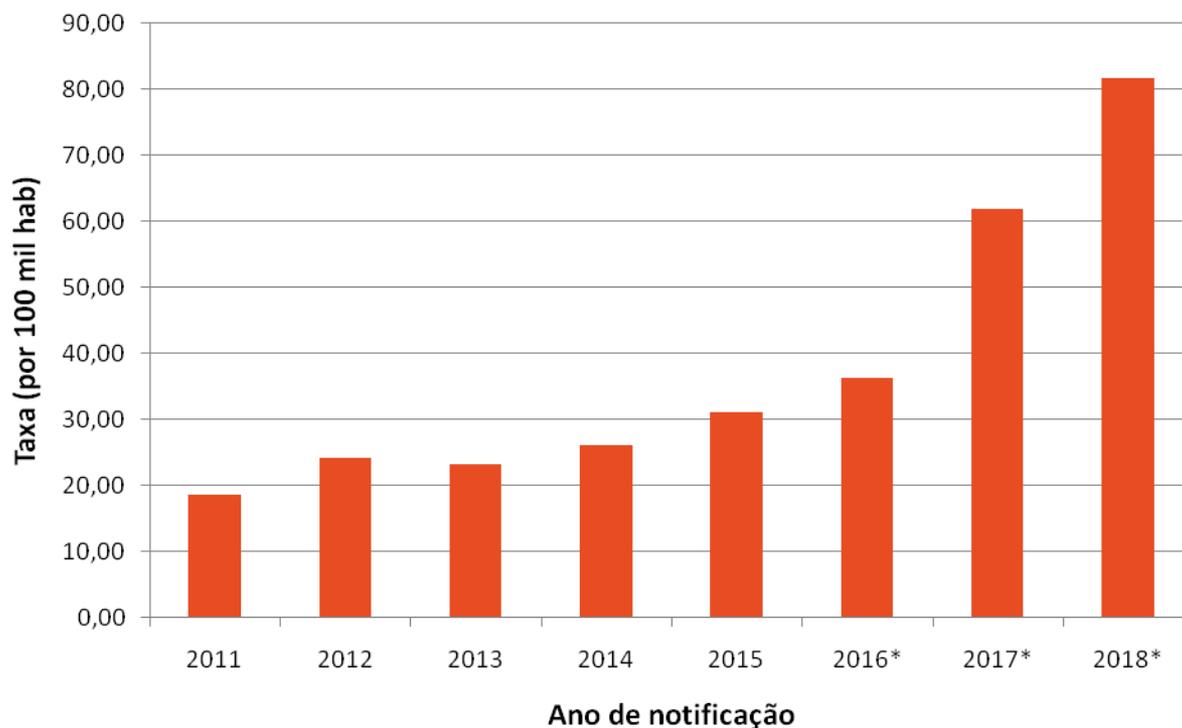


- Compreende ideação suicida, autoagressão, tentativa de suicídio e suicídio⁶.
- São objeto de notificação:
- **Autoagressão**
 - Ex.: Automutilação (cortes), queimaduras com cigarros;
- **Tentativa de suicídio (TS)**
 - Ato de tentar cessar a própria vida (sem consumação).



Lesão autoprovocada no RS

	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*
Taxa/100 mil hab	18,57	24,14	23,20	26,17	31,13	36,34	61,98	81,66
Notificações	1921	2512	2428	2753	3290	3841	6550	8630



67%
mulheres

Dados coletados em agosto de 2019.

*Taxa calculada com população referente ao ano de 2015.



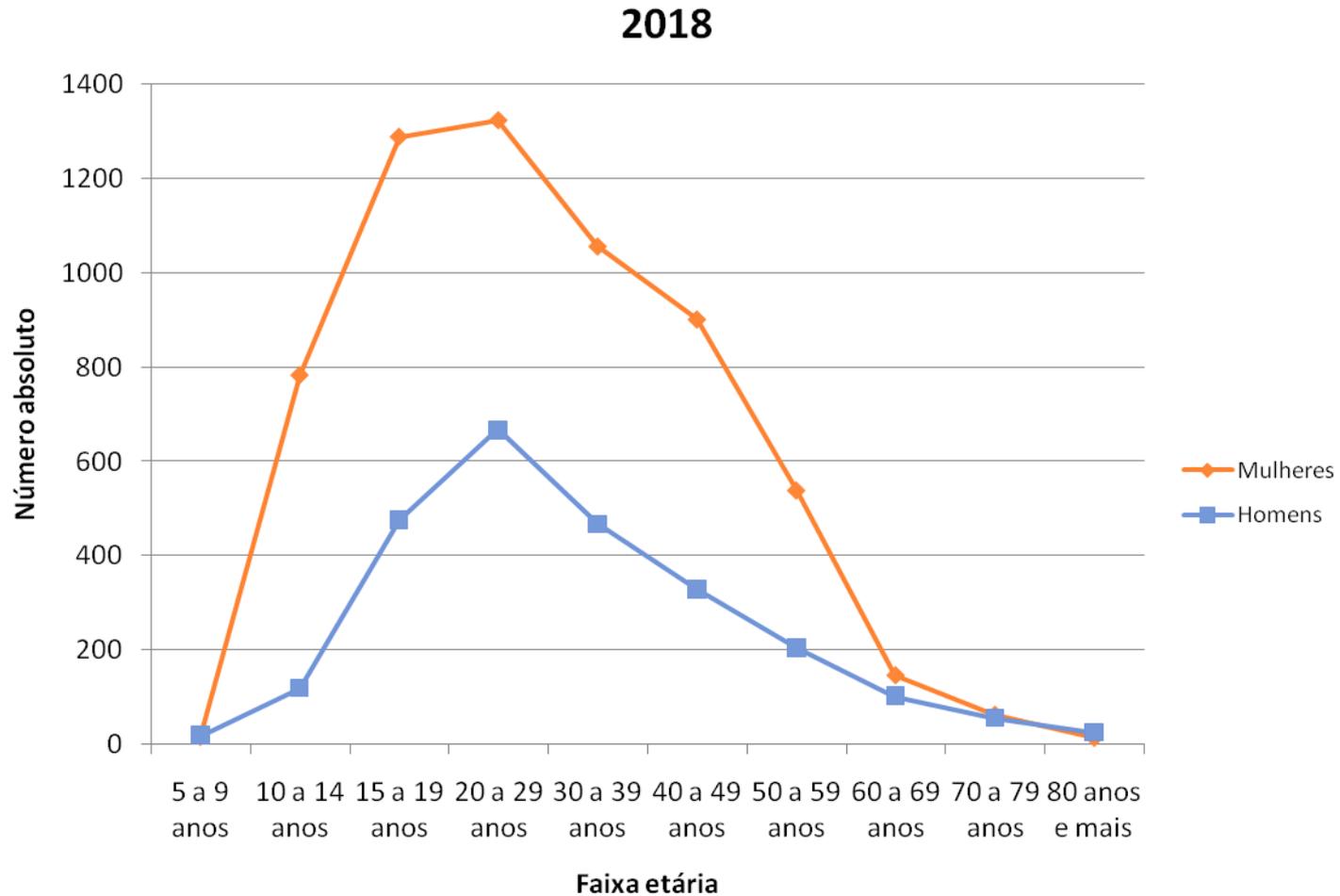
Lesão autoprovocada no RS

- Número **absoluto** de notificações de lesão autoprovocada, por ano e faixa etária.

Fx Etaria	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
5 a 9 anos	0	0	0	0	7	19	19	34
10 a 14 anos	80	127	152	176	226	244	584	904
15 a 19 anos	283	369	331	395	457	580	1284	1773
20 a 29 anos	540	607	578	607	771	837	1519	2001
30 a 39 anos	408	533	507	582	649	820	1212	1526
40 a 49 anos	326	425	400	473	569	637	949	1232
50 a 59 anos	155	248	261	292	342	432	655	743
60 a 69 anos	67	113	104	126	145	178	207	250
70 a 79 anos	38	51	66	66	82	70	91	122
80 anos e mais	24	39	29	36	42	24	30	39
Total	1921	2512	2428	2753	3290	3841	6550	8630



Lesão autoprovocada no RS





Lesão autoprovocada no RS

- **Taxa** de notificação de lesão autoprovocada por 100 mil habitantes, por ano e faixa etária

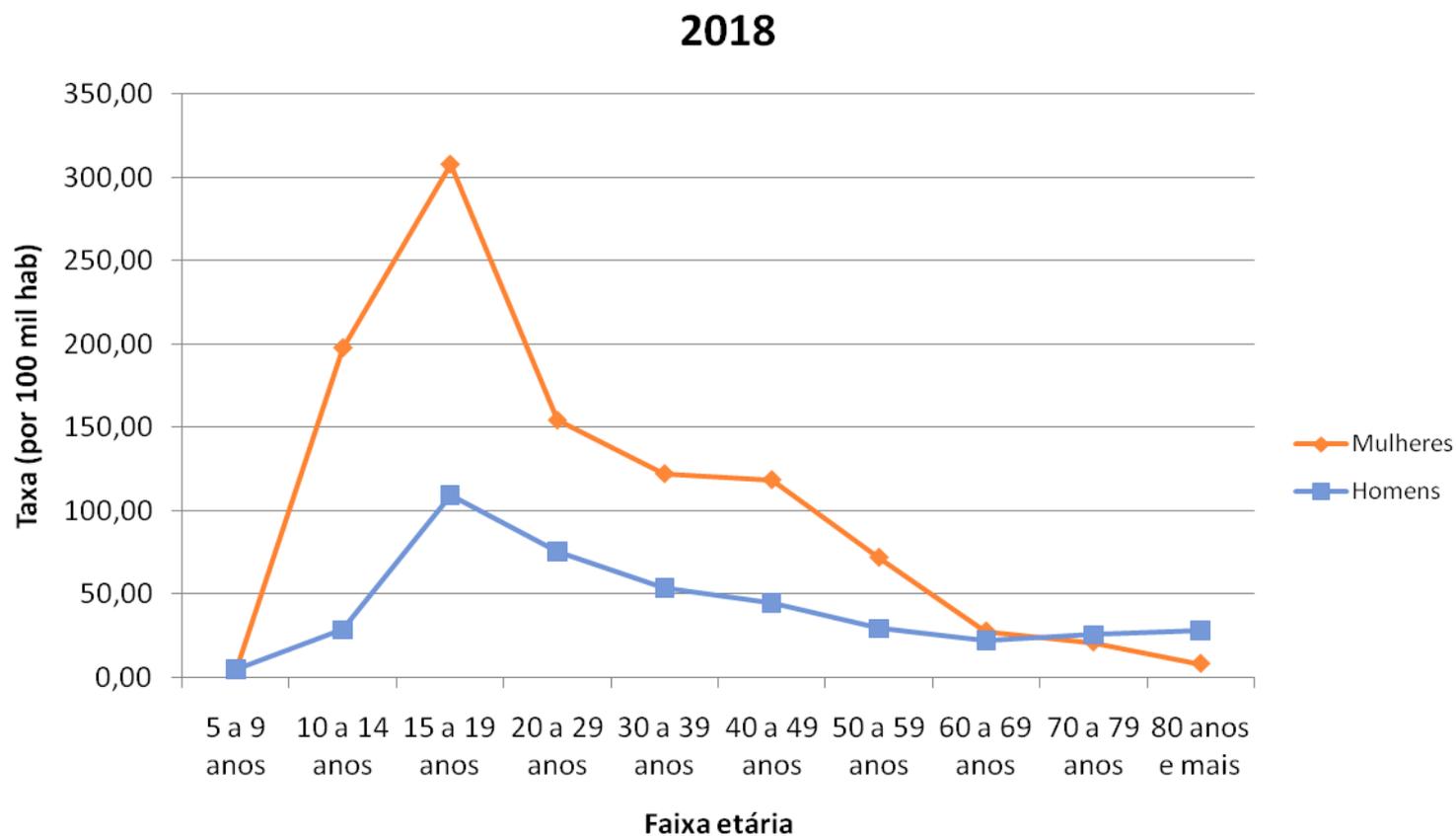
Fx Etaria	Taxa 2011	Taxa 2012	Taxa 2013	Taxa 2014	Taxa 2015	Taxa 2016*	Taxa 2017*	Taxa 2018*
5 a 9 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	2,61	2,61	4,66
10 a 14 anos	9,32	14,95	18,14	21,33	27,82	30,03	71,88	111,27
15 a 19 anos	31,97	41,92	37,88	45,65	53,51	67,91	150,34	207,60
20 a 29 anos	29,75	33,77	32,52	34,53	44,24	48,03	87,16	114,82
30 a 39 anos	25,32	32,43	30,21	34,03	37,42	47,28	69,88	87,98
40 a 49 anos	21,09	27,76	26,40	31,49	38,09	42,64	63,53	82,48
50 a 59 anos	11,70	18,24	18,75	20,57	23,73	29,98	45,45	51,56
60 a 69 anos	7,97	12,89	11,38	13,25	14,68	18,02	20,96	25,32
70 a 79 anos	8,37	10,92	13,70	13,25	15,87	13,55	17,61	23,61
80 anos e mais	11,25	17,42	12,36	14,67	16,39	9,37	11,71	15,22
Total	18,57	24,14	23,20	26,17	31,13	36,34	61,98	81,66

Dados coletados em agosto de 2019.

*Taxa calculada com população referente ao ano de 2015.



Lesão autoprovocada no RS



Dados coletados em agosto de 2019.

*Taxa calculada com população referente ao ano de 2015.

Lesão autoprovocada no RS (2011-2018)



- Ocorreu outras vezes?
 - SIM: 39,7%
 - NÃO: 39,4%
 - Ign/em branco: 20,9%
- Método
 - **Envenenamento: 40,7%**
 - Objeto perfurocortante: 14,1%
 - Enforcamento: 13,5%

Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada



República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Nº

1 Tipo de Notificação **2 - Individual**

2 Agravado(a) **VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA**

3 UF **5** Município de notificação

4 Unidade Notificadora 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Saúde Indígena 3- Centro Especializado

6 Nome da Unidade Notificadora

7 Unidade de Saúde

8 Nome do paciente **José Carlos**

9 (ou) Idade 1- 14 a 17 anos 2- 18 a 24 anos 3- 25 a 34 anos 4- 35 a 44 anos 5- 45 a 54 anos 6- 55 a 64 anos 7- 65 a 74 anos 8- 75 anos ou mais

10 Sexo 1- Masculino 2- Feminino 3- Ignorado

11 Escolaridade 1- 1ª a 4ª série incompleta do EF (anexo primário ou 1º grau) 2- 4ª série completa do EF (anexo primário ou 1º grau) 3- Ensino fundamental completo 4- Ensino médio incompleto (anexo secundário ou 2º grau) 5- Ensino médio completo (anexo secundário ou 2º grau) 6- Ensino superior incompleto 7- Ensino superior completo

12 Número do Cartão SUS

13 Nome da mãe

14 UF **20** Município de Residência

15 Logradouro

16 Bairro

17 Número **25** Complemento (apto., casa, ...)

18 Geo campo 1

19 Zona 1- Urbana 2- Rural 3- Periurbana 4- Ignorado

20 País (se residente fora do Brasil)

21 CEP

22 (DDD) Telefone

23 Ponto de Referência

24 País (se residente fora do Brasil)

25 Ocupação

Dados Complementares

26 Ocupação

27 Ocupação

28 Ocupação

29 Ocupação

30 Ocupação

31 Ocupação

32 Ocupação

33 Ocupação

34 Ocupação

35 Ocupação

36 Ocupação

37 Ocupação

38 Ocupação

39 Ocupação

40 Ocupação

41 Ocupação

42 Ocupação

43 Ocupação

44 Ocupação

45 Ocupação

46 Ocupação

47 Ocupação

48 Ocupação

49 Ocupação

50 Ocupação

51 Ocupação

52 Ocupação

53 Ocupação

54 Ocupação

55 Ocupação

56 Ocupação

57 Ocupação

58 Ocupação

59 Ocupação

60 Ocupação

61 Ocupação

62 Ocupação

63 Ocupação

64 Ocupação

65 Ocupação

66 Ocupação

67 Ocupação

68 Ocupação

69 Ocupação

70 Ocupação

71 Ocupação

72 Ocupação

73 Ocupação

74 Ocupação

75 Ocupação

76 Ocupação

77 Ocupação

78 Ocupação

79 Ocupação

80 Ocupação

81 Ocupação

82 Ocupação

83 Ocupação

84 Ocupação

85 Ocupação

86 Ocupação

87 Ocupação

88 Ocupação

89 Ocupação

90 Ocupação

91 Ocupação

92 Ocupação

93 Ocupação

94 Ocupação

95 Ocupação

96 Ocupação

97 Ocupação

98 Ocupação

99 Ocupação

00 Ocupação

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação	2 - Individual	
	2 Agravado(a)	VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	
Dados do Paciente	4 UF	5 Município de notificação	3 Data da notificação
	6 Unidade Notificadora	1 - Unidade de Saúde 2 - Unidade de Assistência Social 3 - Estabelecimento de Ensino 4 - Conselho Tutelar 5 - Unidade de Saúde Indígena 6 - Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7 - Outros	
	7 Nome da Unidade Notificadora	8 Data da ocorrência da violência	8 Código (CID-10)
	8 Unidade de Saúde	11 Data de nascimento	8 Código (IBGE)
Dados de Residência	10 Nome do paciente	11 Data de nascimento	12 (ou) idade
	12 (ou) idade	13 Sexo	14 Gestante
	16 Escolaridade	17 Número do Cartão SUS	18 Nome da mãe
	19 UF	20 Município de Residência	21 Distrito
Dados Complementares	22 Bairro	23 Logradouro (rua, avenida,...)	24 Número
	25 Complemento (apto., casa, ...)	26 Geo campo 1	27 Geo campo 2
	28 Ponto de Referência	29 CEP	30 DDD) Telefone
	31 Zona	32 País (se residente fora do Brasil)	33 Nome Social

Dados da Pessoa Agravada	34 Situação conjugal / Estado civil	35 Ocupação
	36 Orientação Sexual	37 Identidade de gênero
	38 Possui algum tipo de deficiência/transorno?	39 Se sim, qual tipo de deficiência/transorno?
	40 UF	41 Município de ocorrência
Dados da Ocorrência	42 Bairro	43 Logradouro (rua, avenida,...)
	44 Número	45 Complemento (apto., casa, ...)
	46 Ponto de Referência	47 Geo campo 3
	48 Local de ocorrência	49 Hora da ocorrência

Violência	55 Essa violência foi motivada por:	56 Tipo de violência	57 Meio de agressão
	58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo?	59 Procedimento realizado	60 Número de envolvidos
Violência Sexual	61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida	62 Sexo do provável autor da violência	63 Suspeita de uso de álcool
	64 Ciclo de vida do provável autor da violência	65 Encaminhamento	66 Violência Relacionada ao Trabalho
Dados do provável autor da violência	67 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT)	68 Circunstância da lesão	69 Data de encerramento
	Informações complementares e observações		
Dados finais	Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS		Disque Direitos Humanos
	Município/Unidade de Saúde		Cod. da Unid. de Saúde/CNES

Fontes de Informação



www.cevs.rs.gov.br/inicial

rs.gov

NOTÍCIAS

SERVIÇOS

CENTRAL DE INFORMAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

LOGIN CIDADÃO



♿ Acessibilidade
Conteúdo [1]
Menu [2]
Busca [3]

🗖️ Contraste
🗺️ Mapa do site



INSTITUCIONAL ▾ CIDADÃOS ▾ EMPRESAS ▾ GESTORES ▾ PROFISSIONAIS ▾

BUSCAR



VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AMBIENTAL

- Aedes aegypti
- Água para consumo humano
- Raiva
- Animais peçonhentos e venenosos

MAIS AMBIENTAL

EPIDEMIOLÓGICA

- Gripe
- Hepatites B e C
- Tuberculose
- Violência

MAIS EPIDEMIOLÓGICA

TRABALHADOR

- O que é Saúde do Trabalhador?
- Política Estadual
- Política Nacional
- CERESTs/URESTs RS

MAIS TRABALHADOR

SANITÁRIA

- Alimentos
- Controle de infecções em estabelecimentos de saúde
- Cosméticos e saneantes
- Educação em saúde sanitária



Fontes de Informação



- Raiva
- Animais peçonhentos e venenosos

MAIS AMBIENTAL

- Violência
- MAIS EPIDEMIOLÓGICA

- Política Nacional
 - CERESTs/URESTs RS
- MAIS TRABALHADOR

- de saúde
 - Cosméticos e saneantes
 - Educação em saúde sanitária
- MAIS SANITÁRIA



NOTÍCIAS



31/08/2017 - 12h12min
Profissionais da 6ª CRS debatem estratégias de enfrentamento e prevenção ao suicídio



31/08/2017 - 10h50min
Prevenção ao tabagismo é



DESTAQUES

- ▶ Alertas
- ▶ Informativos Epidemiológicos
- ▶ Eventos

Mais Destaques



Fontes de Informação

- Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)
- Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

TABULAÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – CEVS/SES/RS

PACTO PELA SAÚDE, RS. Base DATASUS Clique aqui ▾	SINAN INFLUENZA ONLINE (H1N1) Casos notificados, RS, 2009 a 2017 (atualizado em 02/08/2017) Clique aqui ▾
SINAN - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS, RS, 2009-2017 (atualizado em 02/08/2017) Clique aqui ▾ Clique aqui ▾ Violências	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES – DADOS DE VACINAÇÃO DE ROTINA E CAMPANHAS, RS, 1994-2015 Fonte: DATASUS Clique aqui ▾
SINAN NET E DENGUE ONLINE (atualizado em 02/08/2017) Casos Confirmados, residentes no RS, 2007 a 2017 escolha ▾ Tuberculose e Hanseníase, Casos Confirmados, residentes no RS, 2001 a 2017 escolha ▾ Casos notificados (confirmados e descartados), residentes no RS, 2007 a 2017 Clique Aqui ▾	SINAN WINDOWS Casos Confirmados, residentes no RS, 1999 a 2006 escolha ▾ Casos notificados (confirmados e descartados), residentes no RS, 1999 a 2006 Clique Aqui ▾
NOTIFICAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS (NEP) Casos notificados (confirmados e descartados), residentes no RS, 1984 a 1998 Clique Aqui ▾	
SIM - RS, 2000-2015 Fonte: NIS/DGTI Clique aqui ▾	SINASC - RS, 2000-2015 Fonte: NIS/DGTI Clique aqui ▾

Fontes de Informação



Os anos relacionados no Campo "Períodos Disponíveis" são baseados no ano da notificação

INVESTIGAÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLENCIAS

Munic. Notificação	^	Não ativa	^	Frequencia	^
Munic. Residência	▾	Região Notificação	▾	Lesao auto provoc	▾
Regional Notificação	▾	Região Residência	▾	Viol Física	▾
Regional Notificacao	▾	Ano Notif	▾	Viol Psico/moral	▾
Linha		Coluna		Conteúdo	



Períodos Disponíveis

2017 ^
2016 ▾
2015 ▾
2014 ▾

Seleções Disponíveis

Munic. Notificação	Todas as categorias ^ 430003 Acegua ▾ 430005 Água Santa ▾ 430010 Agudo ▾
Munic. Residência	Todas as categorias ^ 430003 Acegua ▾ 430005 Água Santa ▾ 430010 Agudo ▾
Regional Notificação	Todas as categorias ^ 4301 Porto Alegre-01 ▾ 4302 Porto Alegre-02 ▾ 4303 Pelotas ▾
Regional Notificacao	Todas as categorias ^ 4301 Porto Alegre-01 ▾ 4302 Porto Alegre-02 ▾ 4303 Pelotas ▾



Comitê Estadual de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio

- Constituição de Grupo de Trabalho (2015)
- Decreto 53.361, de 22 de dezembro de 2016
Instituição do Comitê pelo Governador
- Coordenação:
Núcleo de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/CEVS e Saúde Mental/DAS

DECRETO Nº 53.361, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui Comitê de Promoção da Vida e de Prevenção do Suicídio.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual de Promoção da Vida e de Prevenção do Suicídio, com a finalidade de elaborar e de implantar a Política Estadual de Prevenção do Suicídio.

Art. 2º O Comitê instituído por este Decreto será composto por representantes, titular e suplente, indicados pelos titulares dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

- I - Secretaria da Saúde;
 - II - Secretaria de Comunicação;
 - III - Secretaria da Educação;
 - IV - Secretaria da Segurança Pública;
 - V - Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos;
 - VI - Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social;
 - VII - Conselho Estadual de Saúde; e
- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.

Serão convidados a participar do Comitê Estadual de Promoção da Vida e de Prevenção do Suicídio, os seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre;
- II - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul – COSEMS/RS;
- III - Polícia Federal; e
- IV - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.



Comitê Estadual de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio

- Articulação intersetorial com reuniões periódicas;
- Capacitações para as regiões de saúde: atenção básica, saúde mental e vigilância;
- Seminários;
- Participações em eventos e mídias.

Comitê Estadual de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio



Publicações:

- Política Estadual de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio
 - em apreciação pelo Conselho Estadual de Saúde
- Boletim de Vigilância Epidemiológica de Suicídio e Tentativa de Suicídio – v1.n1.Set/2018
- Lidando com o luto por suicídio: guia breve adaptado para pós-venção em escolas – disponível online
- Guia Intersectorial de Prevenção do Comportamento Suicida em Crianças e Adolescentes – Fase de finalização
- Notas informativas (Ex.: Jogos virtuais)



v.1 | n.1 | setembro | 2018

Boletim de Vigilância Epidemiológica de Suicídio e Tentativa de Suicídio

INTRODUÇÃO

O suicídio é um fenômeno social que constitui um grave problema de saúde pública, especialmente no estado do Rio Grande do Sul (RS). Essa forma de violência autoinfligida, na qual o indivíduo intencionalmente tira a própria vida, resulta da interação de múltiplos fatores: biológicos, psicológicos, socioculturais e ambientais.

O comportamento suicida pode ser descrito a partir de um espectro de manifestações, tais como automutilação (especialmente em jovens), ideias de morte, ideação suicida, plano, tentativa e suicídio consumado. O fenômeno impacta não apenas os sobreviventes (familiares e pessoas próximas à vítima), como a comunidade em geral. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2000), de seis a 10 pessoas são diretamente afetadas pela perda, com prejuízos emocionais, sociais ou econômicos.

Segundo dados da OMS (2014), uma pessoa tira a própria vida a cada 40 segundos. A taxa mundial de suicídio no ano de 2012 foi de 11,4 por 100 mil habitantes (15 para homens e 8 para mulheres), o que equivale a 804 mil mortes.

No Brasil, o suicídio é a quarta maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos (BRASIL, 2017a). Conforme dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde/DATASUS/MS (BRASIL, 2018), a taxa de óbitos por suicídio foi de 6,13 por

100 mil habitantes em 2016 (9,8 para homens e 2,5 para mulheres), o que representou 11.433 mortes. O Rio Grande do Sul, historicamente, tem apresentado as maiores taxas de suicídio do país. Apesar da magnitude do problema, este fenômeno ainda é cercado de desconhecimento, em função de ser um tabu, o que justifica a necessidade de ações de informação e mobilização social em todos os níveis, inclusive entre os profissionais de saúde.

A notificação de violência autoprovocada, que compreende autoagressão e tentativa de suicídio (TS), tomou-se compulsória no Brasil a partir de 2011 (BRASIL, 2017b). O número de casos notificados cresce a cada ano, à medida que a rede de serviços vem sendo sensibilizada e capacitada, o que é fundamental para subsidiar a implementação de políticas públicas.

OBJETIVO

Descrever o perfil epidemiológico do suicídio e das TS no RS para subsidiar intervenções de promoção da vida e prevenção do suicídio.

MÉTODO

Foi realizada uma análise descritiva, com dados secundários do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), gerenciados pela Secretaria Estadual da Saúde do RS (SES/RS). Avaliou-se a população de indivíduos com cinco ou



Referências

- ¹Organização Mundial da Saúde (OMS). Preventing suicide: A global imperative. Geneva: OMS; 2014.
- ²Minayo MCS, Assis SG, Souza ER, Correia BSC, Pacheco ML, Delgado PGG. Suicídios no Brasil: Mortalidade, tentativas, ideação, comportamento autopunitivo e prevenção. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Ministério da Saúde (MS); 2010.
- ³Leenaars AA. Edwin S. Shneidman on suicide. *Suicidol Online*. 2010;1:5-18.
- ⁴Botega NJ. Crise suicida: Avaliação e manejo. Porto Alegre: Artmed; 2015.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Obrigada!
dant@saude.rs.gov.br
comitesuicidio@saude.rs.gov.br

Secretaria Estadual da Saúde

Centro Estadual de Vigilância em Saúde/RS

Avenida Ipiranga, 5.400 | Bairro Jardim Botânico

CEP 90610-000 | Porto Alegre | RS | Brasil

+ 55 51 3288 4000

www.cevs.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

